



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 09/2025

Processo administrativo n. 11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de uniformes para os funcionários de campo da usina de asfalto, aterro sanitário e coleta seletiva, conforme tabela abaixo:

Descrição dos itens e quantidades a serem adquiridas:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do objeto
1	70	peças	Camisetas USINA DE ASFALTO manga curta 10 unidades tamanho M 30 unidades tamanho G 30 unidades tamanho GG
2	60	peças	Camisetas ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELETIVA manga curta 10 unidades tamanho M 20 unidades tamanho G 20 unidades tamanho GG 10 unidades tamanho XXG
3	140	Peças	Calças 10 unidades tamanho M 50 unidades tamanho G 40 unidades tamanho GG 40 unidades tamanho XG
4	45	Peças	Camisetas ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELETIVA manga longa, malha PV antipilling 20 unidades tamanho G 20 unidades tamanho GG 5 unidades tamanho XXG
5	40	Peças	Camisetas USINA DE ASFALTO manga longa, malha PV antipilling 5 unidades tamanho M 15 unidades tamanho G 15 unidades tamanho GG 5 unidades tamanho XXG

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: UNIFORUZE SC UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 28.590.221/0001-86.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 16.783,30 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e três reais e tinta centavos) para aquisição dos produtos acima descritos. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados.

Da justificativa: Atendendo a necessidade de padronização de vestimenta e visando o melhor desenvolvimento das atividades dos funcionários do aterro sanitário e da usina de asfalto, bem como, em observância à proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, solicita-se a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os funcionários do aterro sanitário e da usina de asfalto.

Dessa forma, a fim de cumprir a legislação vigente, entende-se necessária e urgente a contratação dos serviços, objeto da presente solicitação.

Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos quatro orçamentos, sendo que a empresa Uniforuze SC Uniformes LTDA, inscrito no CNPJ de nº 28.590.221/0001-86, apresentou a melhor proposta, propondo, para o fornecimento dos itens objeto da presente dispensa de licitação e montagem dos mesmos, o valor total de R\$ 16.783,30 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e três reais e tinta centavos).

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Uniforuze SC Uniformes LTDA, inscrito no CNPJ de nº 28.590.221/0001-86, mediante dispensa de licitação, para a confecção dos uniformes para os funcionários do aterro sanitário, coleta seletiva e usina de asfalto do Consórcio Cirsures.

Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 09 de abril de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis